



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

Portaria 2435/2017

ADENDO Nº 01/2017

A Comissão Especial de Processo Seletivo torna público, alterações **no Resultado Final das Inscrições e Cronogramas das Fases de Seleção e Anexos II e III**, publicados no dia 24 de agosto de 2017. Objeto do Edital nº 39/2017-Prograd.

**Onde se lê:**

- Os candidatos com inscrições indeferidas retificadas de ofício nesta publicação (constantes nos Anexos I e II), terão prazo de 02 (dois) dias, 25 e 28 de agosto de 2017, para interpor recurso junto à Pró-Reitoria de Graduação, a ser protocolado em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 8h às 12 horas e das 14 às 17 horas. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia 30 de agosto de 2017.

**Leia-se:**

- Os candidatos com inscrições indeferidas retificadas de ofício nesta publicação (**constantes nos Anexos II e III**), terão prazo de 02 (dois) dias, 25 e 28 de agosto de 2017, para interpor recurso junto à Pró-Reitoria de Graduação, a ser protocolado em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR 364, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 8h às 12 horas e das 14 às 17 horas. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia 30 de agosto de 2017.

**Onde se lê:**

LUCAS VITOR DE OLIVEIRA	E) REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 3.1 F
-------------------------	--------------------------------	------------	------------------------------

**Leia-se:**

LUCAS VITOR DE OLIVEIRA	E) REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 7.1.1 C
-------------------------	--------------------------------	------------	--------------------------------

**Onde se lê:**

YCARO RYAN DE SOUSA LIMA	E) REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 3.1 F
--------------------------	--------------------------------	------------	------------------------------

**Leia-se:**

YCARO RYAN DE SOUSA LIMA	E) REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 7.1.1 C
--------------------------	--------------------------------	------------	--------------------------------

**Onde se lê:**

ABRAÃO DO AMARAL PINHEIRO	D) REOPÇÃO PARA CURSO AFIM	DEFERIDO	
---------------------------	----------------------------	----------	--

**Leia-se:**

ABRAÃO DO AMARAL PINHEIRO	D) REOPÇÃO PARA CURSO AFIM	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO ÍTEM 7.1.1 C
---------------------------	----------------------------	------------	--------------------------------